

## **CRIANÇAS COM ESPECTRO AUTISMO NA INTERFACE DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL.**

Autor: Vitória Ferreira de Almeida Orrico; Coautor: Karen Suelen de Oliveira; Orientador: Helio Ferreira Orrico

*Centro Universitário Uniabeu*  
[Vitória.orrico@gmail.com](mailto:Vitória.orrico@gmail.com)

A presente pesquisa tem como objeto de estudo o espectro autismo em relação ao atendimento da rede de atenção psicossocial (RASP) neste sentido consideramos as interfaces psicológicas e pedagógicas do atendimento a criança autista e suas correlações no contexto da teoria ecológica de Urie Bronfenbrenner fundamentados na particularidade de que a mesma é sistêmica, ou seja, considera o ambiente em que a criança está inserida.

Temos como objetivos apresentar uma breve revisão conceitual acerca da interface saúde/educação, em termos específicos abordaremos os pressupostos elencados na teoria sistêmica que envolve os contextos: Familiar, educacional e a rede de atenção psicossocial no sentido de proporcionar uma base de elaboração para propostas direcionadas a saúde e qualidade de vida das crianças autistas e seus familiares. O conhecimento das definições e conceitos bem como das possibilidades de diálogo entre as redes de saúde e educação podem minimizar em muito os impactos produzidos pelos transtornos invasivos do desenvolvimento.

Para conceituarmos autismo utilizaremos a definição do DSM-V e no sentido de abordar o estabelecimento da importância da rede de atenção psicossocial que é pertinente ao atendimento em saúde. Assim, apresentaremos o dispositivo que descreve e define a rede de atenção psicossocial. De outro modo, faremos uma breve discussão acerca do atendimento educacional a criança autista destacando o contexto pedagógico dentro da perspectiva de uma educação especial inclusiva perante a isso o espectro autismo abraça uma série de características sendo necessário ser conceituado de uma maneira ampla e neste sentido o abordaremos da seguinte forma o conceito espectro autismo, apresentaremos cada palavra de maneira separada e assim sendo definimos:

Recebe o nome de espectro (spectrum), porque envolve situações e aspectos muito diferentes uns dos outros, numa gradação que vai da mais leve à mais grave. Todas, porém, em menor ou maior grau estão relacionadas, com as dificuldades qualitativas de comunicação e relacionamento social. (FONSECA,2015)

Estabelecido então o primeiro pilar do nosso trabalho, partiremos para a abordagem do nosso segundo pilar que a breve descrição da Rede de Atenção Psicossocial:

Segundo o ministério da saúde a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi instituída pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que traz o modelo de atenção em saúde mental a partir do acesso, na promoção de direitos das pessoas baseada na convivência desses usuários dentro da sociedade. E com isso, passa-se a ter um atendimento especializado não só para adultos, mas também para jovens e crianças que possuam algum tipo de sofrimento psíquico dentre estes o espectro autismo. Considerando que o eixo do presente trabalho é a abordagem da temática do atendimento a Criança com espectro autismo na interface do atendimento pedagógico em rede de atenção psicossocial, recorreremos ao método da pesquisa bibliográfica, no sentido de vincular o discurso presente no binômio saúde educação em atendimento a complexidade da abordagem do

autismo, onde posteriormente aprofundaremos em uma pesquisa de campo de cunho qualitativo

A justificativa para o desenvolvimento do presente trabalho fundamenta - se na identificação do aumento do número de casos de autismo nas redes públicas e privadas de ensino, bem como, na flagrante necessidade de respostas às demandas apresentadas pela adoção da concepção da educação especial inclusiva. Que produz a grande necessidade de diálogo e interfaces entre diferentes áreas do conhecimento. Segundo o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos mentais em sua quinta edição afirma que para que seja realizado o diagnóstico de uma criança com o espectro autismo é necessário que seja analisado alguns sinais e sintomas como:

Deficiências persistentes na comunicação e interação social:

- 1.Limitação na reciprocidade social e emocional;
- 2.Limitação nos comportamentos de comunicação não verbal utilizados para interação social;
- 3.Limitação em iniciar, manter e entender relacionamentos, variando de dificuldades com adaptação de comportamento para se ajustar as diversas situações sociais.

É na esteira destes conceitos e definições que a presente pesquisa busca identificar e analisar por meio da fundamentação teórica da teoria ecológica de Urie Bronfenbrenner que traz a percepção da teoria sistêmica em psicologia a qual em associação com os aspectos pedagógicos que considere a criança com espectro autismo numa análise que considere a tríade: criança com espectro autismo, família, ambiente escolar, profissionais da educação em composição com a sociedade. Esta percepção da teoria sistêmica em relação ao espectro autista ocorre desta maneira pelo fato de que:

O desenvolvimento humano ocorre mediante a processos gradativamente mais complexos de interação recíproca de um sujeito ativo e as pessoas, ambientes e símbolos do seu ambiente imediato. Esse contexto de reciprocidade é chamado processo proximal, que, para ter efeitos no desenvolvimento, deve ocorrer de forma regular durante um período extenso de tempo. (2009p.8), “Modelo bioecológico do desenvolvimento de Bronfenbrenner: implicações para as pesquisas na área da Educação Infantil. (BRONFENBRENNER, 1995).

Ou seja, para que a criança com espectro autismo se desenvolva é necessário que haja interação de maneira regular durante um tempo significativo, mesmo que ela seja discreta, pois essas crianças tem dificuldade de interagir com qualquer pessoa que se aproximem delas. A interação pode começar de forma discreta e conforme o familiar ou professor por exemplo vá ganhando a confiança da criança esta interação aumentará e a criança aprenderá cada vez mais. A proposta da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva corrobora neste contexto de inclusão da criança com espectro autismo e segundo o nosso eixo hipotético a interface saúde/educação, por meio do diálogo entre psicólogos e pedagogos que considerem o contexto sistêmico como possivelmente o mais adequado para o desenvolvimento da criança com espectro autismo.

Propõe, que o funcionamento efetivo do processo de educar crianças no contexto familiar e em outros contextos, tais como creches e escolas, requer que haja padrões de trocas de informação estabelecidos e contínuos, além de confiança mútua entre os principais ambientes nos quais as crianças e suas famílias vivem. (BRONFENBRENNER, 1989)

E ainda de acordo com o contexto escolar, existem alguns sinais que podem fazer com que os profissionais da educação possam perceber e detectar se o aluno é espectro autismo tais como: Manutenção reduzida do contato visual, atraso na aquisição da linguagem, isolamento social, interagindo menos do que o esperado para crianças da sua idade, não responder ao ser chamado pelo nome, onde este comportamento é semelhante ao de uma criança surda. O professor ao ensinar uma criança espectro autismo deve utilizar algumas estratégias como: Emprego de frases simples e diretas para facilitar o seu entendimento, pode-se utilizar de uma entonação e volume de voz mais acentuados para facilitar o contato, sempre, é claro, pedindo o contato visual e se abaixando na altura em que a criança está para facilitar a interação e ainda ao ensinar o conteúdo o professor pode ensiná-lo em pequenos passos e de maneira direta.

A criança com espectro autismo, possui seus direitos assegurados para que possa frequentar uma escola segundo a lei brasileira da inclusão, que em seu artigo 27 que diz:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados pelo sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Ou seja, a criança com espectro autismo tem seus direitos assegurados, pois possui um tipo de deficiência que necessita de um acompanhamento especializado para que tenha suas potencialidades melhor desenvolvida possivelmente por meio dos atendimentos propiciados pela interface saúde educação o que ao nosso ver se consolidará a partir de maior troca de saberes entre profissionais das áreas mencionadas em interação com as famílias e a sociedade de um modo em geral.

Portanto percebe-se uma grande necessidade de interação entre psicólogos e pedagogos ou seja da maior interação entre a rede de ensino e a Raps, pois foi identificada em relatos e levantamentos realizados pelas autoras na concepção do presente estudo de cunho bibliográfico onde o mesmo está em andamento, sobre o binômio saúde educação em atendimento a crianças espectro autistas, posteriormente será elaborada uma pesquisa de campo sobre saúde e educação em um dos municípios da região da baixada fluminense localizada no Estado do Rio de Janeiro.

Referências bibliográfica:

Portal do Ministério da saúde, Rede Atenção Psicossocial. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-mental/acoes-e-programas-saude-mental/rede-d-e-atencao-psicossocial-raps>. Acessado em 05/02/2018.

7 Horizontes, v. 27, n. 2, p. 7-20, jul./dez. 2009 Modelo bioecológico do desenvolvimento de Bronfenbrenner: implicações para as pesquisas na área da Educação Infantil. Disponível em: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/verProducao?idProducao=2460690&key=468e5493ff913f1a79c71e6f611>

4b8bd. Acessado em: 14/03/2018.

SÃO PAULO. Prefeitura municipal de São Paulo. **Autismo e realidade**. Cartilha autismo e educação. São Paulo: 2013. Disponível em [:http://autismo.institutopensi.org.br/wp-content/uploads/manuais/Cartilha-AR-Out-2013.pdf](http://autismo.institutopensi.org.br/wp-content/uploads/manuais/Cartilha-AR-Out-2013.pdf). Acessado em 14/03/2018.

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html).

Acessado em 05/02/2018.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acessado em 26/03/2018.

PERREIRA, Orlando. Transtorno do espectro autista (DSMV) critérios diagnósticos. Clipping.PDF. Disponível em: [http://www.orlandopereira.com.br/clipping/Transtorno\\_do\\_Espectro\\_Autista\\_\(DSMV\)\\_Critérios\\_diagnosticos.pdf](http://www.orlandopereira.com.br/clipping/Transtorno_do_Espectro_Autista_(DSMV)_Critérios_diagnosticos.pdf). Acessado em: 05/02/2018.